

-1-

**----- ACTA DA QUADRAGÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA, REALIZADA NO DIA DEZOITO DE NOVEMBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS:-----**

----- No dia dezoito de Novembro do ano de mil novecentos e noventa e seis, nesta Cidade, de Bragança, Edifício dos Paços do Município e Sala das Reuniões desta Câmara Municipal, compareceram os Senhores: Dr. Humberto Francisco da Rocha, Vereador em Regime de Permanência, substituto legal do Sr. Presidente, que Presidiu, em virtude do Senhor Presidente da Câmara se encontrar ausente a tratar de vários assuntos relacionados com a vida do Município, Dr. Carlos José Cadavez, Dr. Fernando Ferreira da Silva Andrade, Enga. Maria de Lourdes Fernandes e Dr. Luís Manuel Madureira Afonso, Vereadores, a fim de se realizar a Reunião Ordinária desta Câmara Municipal.-----

----- Também estiveram presentes para secretariar a Reunião, o Chefe de Repartição de Pessoal, António Eugénio Gonçalves Mota, o Chefe de Repartição Financeira, Manuel António Chumbo e a Chefe de Secção de Expediente Geral, Maria Aida Terrão Carvalho Vaz.-----

----- Eram catorze horas e trinta minutos quando o Senhor Presidente, declarou aberta a Reunião.-----

----- **JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:-** O Sr. Vereador Manuel Fernando Afonso Gonçalves, não esteve presente por se encontrar numa reunião sobre "Regionalização", que se realizou no Centro Cultural Municipal.-----

----- Tomado conhecimento.-----

----- **DESLOCAÇÕES OFICIAIS:-** O Sr. Vereador Humberto Francisco da Rocha, deu conhecimento que o Sr. Presidente se encontrava na cidade do Porto, a fim, de assinar o Protocolo do PRO-SIURB- Arranjo Urbanístico da Zona de Lazer do Lameiro dos Calaias e Coxa.-----

----- Mais informou que no próximo dia 21, o Sr. Presidente da Câmara, se desloca a Lisboa a fim de tratar de vários assuntos de interesse para o Município, nomeadamente, pagamentos PEDIP II, e contactos com a Fundação Calouste Gulbenkian relativamente a uma oferta da Biblioteca à Fundação "Os Nossos Livros".-----

----- **1.- ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 11 DE NOVEMBRO DE 1996:-** Presente a Acta da Reunião Ordinária em epígrafe, da qual foram previamente distribuídos exemplares a todos os membros desta Câmara Municipal.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida acta.-----

( Acta n.46/96, de 18/11 )

----- 2.- **BIBLIOTECA INFANTIL:**- Presente o mapa estatístico da Biblioteca Infantil, referente ao mês de Outubro findo, tendo-se verificado o seguinte movimento:-----

----- Leitores atendidos.....242 e;-----  
----- Livros requisitados.....114.-----  
----- Tomado conhecimento.-----

----- 3.- **PESSOAL - ESTÁGIO:**- Foi presente um requerimento de ANABELA DE JESUS GOMES ARAÚJO, residente nesta Cidade, com o Curso Técnico de Construção Civil/Medições e Orçamentos, a solicitar autorização para efectuar um Estágio nesta Câmara Municipal com a finalidade de adquirir experiência profissional.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o referido estágio, sem qualquer encargo para o Município.---

----- 4.- **LEGISLAÇÃO:**- Pelo Chefe de Repartição de Pessoal foi dado conhecimento que foi publicada a Portaria N. 253/96 de 13 de Novembro, que actualiza os coeficiente das rendas.-----  
----- Tomado conhecimento.-----

----- 5.- **FEIRA DE NATAL:**- De harmonia com a pretensão dos Feirantes que habitualmente frequentam as Feiras da Cidade de Bragança, propõe-se que a Feira do dia 21 de Dezembro, considerada a Feira de Natal, se realize no próprio dia da semana - Sábado, tendo em conta a Quadra Festiva.-----

----- Atendendo à Época Natalícia, que por excelência é uma época de compras, e no sentido de proporcionar à população do Município uma feira diferente das que vêm sendo realizadas, foi deliberado, por unanimidade, que a feira do dia 21 de Dezembro se realize no próprio dia ( Sábado ).-----

----- 6.- **BOLETIM MUNICIPAL - CRIAÇÃO E LANÇAMENTO DO ÓRGÃO DE INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA:**- Pelo Sr. Vereador Dr. Fernando Ferreira da Silva Andrade, foi presente novamente a proposta sobre a criação e lançamento do Boletim Municipal deste Município, que a seguir se transcreve:-----

----- **PROPOSTA** -----

-----"Desde há muito tempo que se vem verificando a necessidade da existência do Boletim Municipal, cuja criação, tem suporte legal nos artigos 53. e 83. do Decreto-Lei 100/84 de 29 de Março.-----

----- Desenvolvendo o Município de Bragança uma actividade pública importante junto das populações, muitas vezes o alcance e a eficácia dos seus actos passam despercebidos à maioria da população, por falta de mecanismos de informação adequa-

1  
-3- 3

( Acta n. 46/96, de 18/11 )

dos. É uma lacuna que poderemos e devemos preencher.-----  
---- O Boletim Municipal tem por missão específica divulgar as deliberações dos Órgãos Autárquicos e as decisões dos respectivos titulares, podendo ao mesmo tempo, dar a conhecer aos Municipais, o dia a dia da vida municipal, através dos seus Serviços. (Cultura, Ensino, Planeamento, Desporto, Acção Social, Ambiente, Transportes, Turismo, etc.).-----  
---- É certo que a Imprensa, especialmente a local, divulga alguma da actividade municipal.-----  
---- Mas o Boletim tem uma vocação específica para os assuntos Municipais, que nem sempre está ao alcance dos Jornais, que têm função mais abrangente e dispersa.-----  
---- Parece-me pois oportuno dar corpo à vontade de fazer surgir o Boletim Municipal de Bragança, que cremos virá a enriquecer os circuitos de informação e o conhecimento de Gestão Municipal.-----  
---- É nossa intenção fazê-lo circular por todos os Bragançanos, quer se encontrem no Concelho, no País ou no Estrangeiro.-----  
---- Servir-nos-emos das Casas Regionais verdadeiros polos de concentração e confraternização da nossa Gente.-----  
---- Pretendemos que lhe sirva de ligação à sua Terra Natal, os faça sentir mais perto dos seus e que com eles partilhem a dinâmica do Município.-----  
---- Esperamos deles a sua colaboração, dando-nos sugestões e criticando-nos até quando o entenderem oportuno, sempre que esteja em causa o bem comum.-----  
---- Pediremos a participação dos Sectores do Município e das Juntas de Freguesia de modo a que, com o esforço de todos, consigamos que o Boletim Municipal seja um Bom Órgão de Informação Municipal, alcance os seus objectivos e dignifique as Autarquias de Bragança.-----  
---- Proponho pois a sua criação, deixando ao critério do Executivo, a indicação do Responsável, dos colaboradores e a criação de rubrica orçamental adequada, para suporte logístico.-----  
---- A Câmara Municipal pode desde já contar com a minha total disponibilidade e com a colaboração do Adjunto da Presidência, que tem alguma experiência na organização e divulgação do Boletim Municipal, o qual se prontificou a apoiar e a trabalhar nesta iniciativa."-----  
---- Após análise e discussão da referida proposta, foi deliberado, com três votos a favor, dos Srs. Vereadores, Humberto Francisco da Rocha, que Presidiu, Maria de Lourdes Fernandes e Fernando Ferreira da Silva Andrade, e dois votos contra dos Srs. Vereadores, Carlos José Cadavez e Luís Manuel Madureira Afonso, aprovar a criação do Boletim Municipal, de acordo com a proposta apresentada.-----  
---- Os Srs. Vereadores que votaram contra apresentaram a seguinte declaração de voto:-----

4

-4-

( Acta n. 46/96, de 18/11 )

---- " Os Vereadores do P.S.D., votam contra a proposta de criação do Boletim Municipal por 3 ordens de razões:

1. Entendemos ser o Boletim Municipal um instrumento de acção de propoganda política do Partido Socialista divulgando junto do munícipe um conjunto de notícias ou acções da C.M.B. favoráveis à obtenção de apoio popular à causa socialista, que se manifesta mais claramente pela criação deste boletim no último ano deste mandato em que todos os meios de propaganda política vão ser utilizados pela Câmara Socialista, utilizando dessa forma, em benefício próprio, os dinheiros do orçamento da C.M.B..

2. Esta intenção de utilização para benefício próprio do Partido Socialista para propaganda política com o boletim municipal, foi transmitido viva voz pelo substituto do Sr. Presidente da Câmara Dr. Rocha.

3. Não é dada a possibilidade de participação de qualquer Vereador do P.S.D. para integrar o corpo redactorial do Boletim, intenção essa também dada de forma categórica pelo Vereador que presidiu à reunião de 18.11.96, por forma a afastar qualquer possibilidade de controle pelo P.S.D. impedindo a utilização política pelo P.S. deste órgão de divulgação."

Bragança, 18.11.96 "-----

----- a) Assinada.-----

---- Face à proposta apresentada pelos Srs. Vereadores do P.S.D., o Sr. Vereador Dr. Humberto Francisco da Rocha, que Presidiu à Reunião, apresentou a seguinte declaração de voto:-----

---- "O Vereador do P.S.D. que redigiu esta declaração de voto que não saiba distinguir no que à publicação do Boletim Municipal diz respeito a causa e o efeito, não é problema nem meu nem tão pouco dos Vereadores que compõem a maioria do Executivo.-----

---- Não deverá porém, por uma questão de política fácil deturpar o sentido das minhas palavras. O que foi por mim reconhecido é que a publicação do Boletim Municipal enquanto Órgão que leva ao conhecimento dos Municípes o trabalho que a Câmara Municipal realiza, pode ter algum efeito político benéfico para a maioria. Não é porém esta a razão que levou o Executivo à publicação da Boletim Municipal. Esse efeito político poderá ser eventualmente, só e tão só, uma consequência de tal publicação nunca a causa, causa esta que radica na necessidade que a Câmara tem de dar a conhecer ao Concelho as obras que realiza e no direito que os Municípes têm de serem informados.-----



-5←

2

01

( Acta n. 46/96, de 18/11 )

---- Não admira porém que o Vereador em causa entre neste tipo de confusão. Isto é próprio de quem está suficientemente desatento à vida do Município para após três anos de mandato afirmar categoricamente em Reunião de Câmara que as obras deste mandato se resumiam à reparação do muro do Loreto, ignorando os autos de medição que sucessivamente são votados em Reunião de Câmara.-----

---- Bragança, 18/11/96 "-----

---- a) Assinada.-----

---- **7.- PROPOSTA DE DECRETO REGULAMENTAR DE RECLASSIFICAÇÃO DO PARQUE NATURAL DE MONTESINHO:-** Presente um ofício do Parque Natural de Montesinho, que acompanha uma proposta de Decreto Regulamentar de reclassificação do referido Parque, solicitando o parecer desta Câmara Municipal, no sentido de manifestar o seu acordo/desacordo, relativamente à Proposta.  
---- Deliberado, por unanimidade, retirar a proposta para melhor análise.-----

REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA DIA 18 DE NOVEMBRO DE 1996

ACTA

REPARTIÇÃO FINANCEIRA

----- **SUBSÍDIOS/COMPARTICIPAÇÕES:** Foi deliberado, por unanimidade dos membros presentes, conceder os seguintes subsídios/comparticipações: -----

----- Escola Superior de Enfermagem-Bragança--até 100 000\$00  
----- Festa do Natal dos rapazes da Aveleda ----- 50 000\$00  
----- Junta de Freguesia de Santa Maria -----até 250 000\$00

----- **RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:** Presente o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia 15.11.96 que apresenta os seguintes saldos: -----

----- Operações Orçamentais: ----- 57 920 196\$50  
----- Operações de Tesouraria: ----- 77 167 517\$00  
----- Tomado conhecimento. -----

----- **PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO ORDINÁRIO MUNICIPAL PARA O ANO ECONÓMICO DE 1996:** Presente a proposta no.17 de alteração ao Orçamento Municipal para o corrente ano, que apresenta anulações que importam em 93 400 000\$00 e reforços de igual valor. -----

----- **PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO PLANO DE ACTIVIDADES PARA O ANO ECONÓMICO DE 1996:** Presente a proposta no.17 e Alteração ao Plano de Actividades para o corrente ano, que apresenta anulações que importam em 79 000 000\$00 e reforços de igual valor. -----

----- Foi deliberado aprová-las com três votos a favor, respectivamente dos Srs. Vereadores Humberto Francisco Rocha, que presidiu, Fernando da Silva Andrade e Maria de Lourdes Fernandes, e duas abstenções dos Srs. Vereadores Carlos José Cadavez e Luís Manuel Madureira Afonso. Os Vereadores que se abstiveram apresentaram a seguinte declaração de voto: -----  
----- " Os Vereadores do PSD, abstiveram-se na votação da alteração no.17 ao Orçamento e Plano de Actividades, por desta forma ficar descaracterizado o orçamento inicial o que vem corroborar a opinião e votação emitida pelos Vereadores do PSD aquando da discussão e votação do Plano e Orçamento para 1996; de este Orçamento não estar ajustado às necessidades e perspectivas de desenvolvimento do concelho de Bragança". -----

----- **PAGAMENTO DE IVA:** Presente um requerimento da firma Marcolinos, Sociedade Industrial de Estanhos, Lda. solicitando o pagamento do IVA dos anos de 1994, 1995, 1996, referente ao protocolo de fornecimento de água, celebrado entre essa entidade e a Câmara Municipal de Bragança. -----

----- Deliberado, por unanimidade dos membros presentes, informar a firma de que não há lugar ao respectivo pagamento. -

----- **ORÇAMENTO ORDINÁRIO E PLANO DE ACTIVIDADES PARA O ANO ECONÓMICO DE 1997:** Presentes as propostas de Plano de Actividades e Orçamento ordinário para o ano económico de mil novecentos e noventa e sete, verificando-se que o Orçamento apresenta uma receita de Dois Milhões Oitenta e Um Mil e Novecentos Contos e Um Milhão Quatrocentos e Vinte e Nove Mil e Quatrocentos Contos, respectivamente de receita corrente e de capital, sendo o seu total de Três Milhões Quinhentos e Onze Mil e Trezentos Contos; e, Um Milhão Setecentos e Noventa e Sete Mil e Trezentos Contos e Um Milhão Setecentos e Catorze Mil Contos, respectivamente de despesa corrente e de capital, o que perfaz um total igual ao da receita. Depois de minuciosamente analisadas e debatidas, foi deliberado, com três votos a favor dos Senhores Vereadores Humberto Francisco da Rocha, Fernando Ferreira da Silva Andrade e Maria de Lourdes Fernandes e dois votos contra dos Senhores Vereadores Carlos José Cadavez e Luis Manuel Madureira Afonso, aprovar as referidas propostas. -----

----- Os Srs. Vereadores que votaram contra, apresentaram a seguinte declaração de voto: -----

----- " Os Vereadores do PSD, votam contra o Plano de Actividades e Orçamento de 1997, por entenderem não ser o adequado para as reais necessidades de desenvolvimento da cidade e concelho de Bragança, referimos mesmo as próprias palavras do Sr. Presidente que admite no documento " Não é um Plano ousado, mas é realista, que reflete as dificuldades financeiras com que nos debatemos ". . . . . " Desejariamos Fazer mais. "

----- Entendemos ser novamente este Plano e Orçamento de 1997 um Plano adiado como têm sido os Planos dos anos anteriores, sendo sistematicamente de ano para ano referidas intenções de investimento em diversas áreas fundamentais para o desenvolvimento do concelho, que nunca mais se iniciam mas que continuam incluídas nos Planos de Actividades que se sucedem, como exemplo de obras sempre prometidas ( mesmo já durante a última campanha eleitoral autárquica ) mas nunca realizadas ficam: Edifício da Pré-Escola do Vale Chorido; pista de atletismo; vedação do Estádio Municipal; reparação do pavilhão Gimno-Desportivo; melhoria do sistema de recolha de lixos; construção do Aterro Sanitário; execução do novo emissário de esgotos ao longo do Rio Fervença; despoluição do Rio Fervença e integração das suas margens em espaço de lazer; habitação social-totalmente inexistente qualquer actividade nesta área fundamental para as populações mais carenciadas; aquisição da Moagem Mariano; aquisição do edifício do Banco de Portugal; construção da ETAR; construção do novo Cemitério da cidade de Bragança; aquisição do Forte S. João de

Deus; início da construção da Barragem de Veiguiñas; arranjo do Parque de Campismo; construção do Novo Mercado Municipal; o Matadouro Municipal ( obra prometida desde à 8 anos ); ampliação e repavimentação da pista do Aeródromo; construção da Central de Camionagem; construção dos parques de lazer do Lameiro dos Calaias, da Coxa e da Brasileira; ampliação da Av.Sá Carneiro. -----

----- Estes são alguns dos exemplos de intenções de investimentos da Câmara Socialista que sistematicamente passam de Plano em Plano sem nunca se iniciarem as ditas obras. -----

----- Perante este adiar de execução de obras fundamentais e da experiência que temos do desenvolver do cumprimento das intenções apresentadas nos Planos anteriores concluimos não nos merecer a mínima confiança o cumprimento cabal do Plano de 1997 pelo que manifestamos o nosso voto contra. -----

----- Por outro lado o baixo volume de obras a realizar e candidatar aos fundos comunitários permitirão à C.M.B. obter um baixo valor de receitas de Capital, sendo indicados uns humilhantes 395 000 000\$00, o que nos parece muito baixo valor para os investimentos que a cidade e o concelho de Bragança merecem pela sua dimensão regional. -----

----- A inclusão de uma taxa pelo serviço de recolha de lixos no Orçamento de 1997, permitirá à C.M.B obter uma receita de 30 300 000\$00, discordamos em absoluto da aplicação desta medida que vai sobrecarregar o município sem que antecipadamente a Câmara de Bragança tenha melhorado o sistema de recolha de lixos e limpeza das localidades. " -----

----- Mais foi deliberado, por unanimidade, nos termos da alínea a) do número três do artigo quinquagésimo primeiro e da alínea b) do número dois do artigo trigésimo nono do Decreto-Lei número cem barra oitenta e quatro, de vinte e nove de Março, com a nova redacção que lhe foi dada pela Lei número dezoito barra noventa e um, de doze de Junho, submetê-las à apreciação da Excelentíssima Assembleia Municipal. ---

----- **AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS:** Presentes as requisições números 3722 à 3810/96, ambas inclusivé, que totalizam a importância de 4 444 412\$00 (quatro milhões quatrocentos e quarenta e quatro mil quatrocentos e doze escudos), com excepção dos números 3722, 3797, 3801 e 3804, que se referem a processos de despesa da Secção de Contabilidade. -----

----- Deliberado autorizar o pagamento das respectivas despesas com três votos a favor dos Senhores Vereadores Humberto Francisco da Rocha, que presidiu, Fernando Ferreira da Silva Andrade e Maria de Lourdes Fernandes, uma abstenção do Senhor Vereador José Carlos Cadavez e um voto contra do Senhor Vereador Luis Manuel Madureira Afonso. -----

----- O Senhor Vereador que votou contra contra apresentou a seguinte declaração de voto: -----

----- "O Senhor Vereador do PSD votou contra as requisições submetidas a votação, por ter obtido informação objectiva, por parte do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Bragança, de que existem trabalhos em obras que não foram submetidas a concurso público, que estão a ser pagas através de requisições com a ausência total de informação clara dos números de requisições utilizadas nesses pagamentos". -----



----- Face à declaração de voto do PSD, o Senhor Vereador Humberto Francisco da Rocha, que presidiu, mandou registrar em acta: -----

----- *"As requisições estão todas cabimentadas e indicam a obra a que se destinam, se o Vereador do PSD se der ao cuidado de consultar os livros de requisições, como lhe foi sugerido na reunião em que lhe foi dada "a informação objectiva" a que se refere a declaração de voto que vem fazendo, verificará que é infundada a sua tomada de posição e consequente votação".* -----

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA O ANO DE 1996  
 (Nos termos de artigo 31 e 32 do Dec. Lei N. 341/93 de 21 de Julho)  
 PROPOSTA N. 18

10

CONTRAPARTIDAS - ANULAÇÕES (TOTAIS E PARCIAIS) E OUTRAS				REFORÇOS E INSCRIÇÕES			
CLASSIFICAÇÃO		DESIGNAÇÃO DAS RUBRICAS	IMPORTANCIAS	CLASSIFICAÇÃO		DESIGNAÇÃO DAS RUBRICAS	IMPORTANCIAS
ORG.	ECONOMICA			ORG.	ECONOMICA		
0301	090305	DIVISÃO DE OBRAS - ESCOLAS	2,000,000\$00	0404	0404	ÓRGÃOS DA AUTARQUIA - ENCARGOS DE	1,000,000\$00
0301	090300	DIVISÃO DE OBRAS - OUTROS	4,000,000\$00			COBRANCA	
0301	090402	DIVISÃO DE OBRAS - ESGOTOS	3,500,000\$00	050302	050302	ÓRGÃOS DA AUTARQUIA - INSTITUIÇÕES	1,700,000\$00
0301	090407	DIVISÃO DE OBRAS - VIACAO RURAL	1,500,000\$00	090302	090302	DIVISÃO DE OBRAS - INSTALAÇÕES	1,000,000\$00
0401	090402	DIVISÃO DE SANEAMENTO BASICO -	1,000,000\$00			DESPORTIVAS E RECREATIVAS	
		ESGOTOS		0301	090401	DIVISÃO DE OBRAS - VIADUTOS,	7,500,000\$00
0402	090501	DIVISÃO DE DEFESA DO AMBIENTE -	3,000,000\$00			ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	
		LIMPEZA		0302	090602	DIVISÃO DE EQUIPAMENTO - OBRAS	3,000,000\$00
0501	0403	SERVICO DE ACCAO SOCIAL -	3,800,000\$00	0401	010202	DIVISÃO DE SANEAMENTO BASICO -	500,000\$00
		TRANSPORTES E COMUNICACOES				TRABALHO EXTRAORDINARIO	
				0402	010202	DIVISÃO DE DEFESA DO AMBIENTE -	500,000\$00
			18,800,000\$00			TRABALHO EXTRAORDINARIO	
				0403	010202	DIVISÃO DE TRANSPORTES - TRABALHO	100,000\$00
						EXTRAORDINARIO	
				0404	090411	DIVISÃO DE RECURSOS ENDOGENOS -	1,500,000\$00
						OUTROS	
							18,800,000\$00

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

O Presidente da Câmara,

Aprovada em reunião de \_\_\_\_\_

O Presidente,

Os Vereadores:

\_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

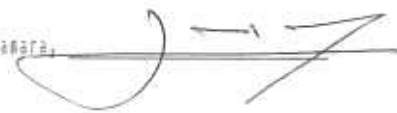
## ALTERACAO AO PLANO DE ACT

EMITIDO EM 96/11

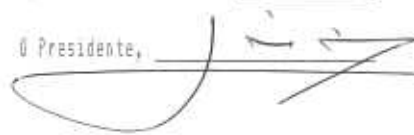
CODIGO	DESCRICAO	RESPONSAVEL	DATAS		A		
			INICIO	FIM	DI	AN	
OBPRPJAC					TA	VALORES	
					DESPESA	REALIZ.	COD.
010201	ESCOLA C+S DE BRAGANCA	D.O.	6/96	12/97	7	19555	0301
010204	REPARACAO DE ESCOLAS PRIMARIAS	D.O.	1/96	12/96	9	7836	0301
020208	REPARACAO E CONSERVACAO DE PAVILHOES MUNICIPAIS	D.O.	1/96	12/96	9	436	0301
050409	ARRUAMENTOS DO B. DO SGL, DO PINHAL, CAMPELO E RUA DO SEIXAGAL	D.O.	6/96	12/97	1	317	0301
050410	ARRUAMENTO NO ALTO DAS CANTARIAS E B. S. JOAO DE BRITO	D.O.	4/96	12/98	0	816	0301
050413	EXECUCAO DE PASSEIOS NA AREA URBANA	D.O.	1/96	12/98	9	17444	0301
050414	REPAVIMENTACAO DE PASSEIOS NA CIDADE	D.O.	1/96	12/96	9	1169	0301
050415	INFRAESTRUTURAS DOS BAIRROS SANTIAGO E MISERICORDIA	D.O.	1/96	12/96	9	1959	0301
050420	RESTAURO DA IGREJA DE S. FRANCISCO	D.O.	1/96	12/96	0	1717	0301
060101	ELABORACAO DE TRATAMENTO DE AGUAS RESIDUAIS	D.O.	1/96	12/99	2		0301
060108	SANEAMENTO DA PARADINHA NOVA	D.S.B.	4/96	10/96	7	2280	0401
060110	SANEAMENTO DE REBORDAINHOS	D.O.	1/96	12/98	3		0301
080104	APROVEITAMENTO DO ALTO SABOR - 5.FASE - ADUCCAO E E.T.A.	-D.R.E.	1/96	12/97	7	465916	0404
080105	APROVEITAMENTO DO ALTO SABOR - 6.FASE - BARRAGEM DE VEIQUINHAS	-D.R.E.	1/96	12/99	1	942	0404
090102	PAVIMENTACAO DE ARRUAMENTOS EM MOGUEIRA E QUINTANILHA	D.O.	1/96	12/97	9	737	0301
090106	CONSTRUCAO DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS NA AREA RURAL DO CONCELHO	D.O.	1/96	12/97	5	16367	0301
090112	ESTRADA MUNICIPAL 521 ENTRE S. SEBASTIAO E QUINTAS DA SEARA	D.O.	1/96	12/96	7	505	0301
090113	ESTRADA MUNICIPAL DE RIO DE ONOR / GUADRAMIL / FRONTEIRA	D.O.	1/96	12/97	2		0301
090114	ESTRADA INTER-MUNICIPAL ENTRE COELHOS / PINELO COM LIGACAO A FRONTEIRA	D.O.	1/96	12/98	1		0301
100202	ADQUISICAO DE BARREDORA E CARROS DO LIXO	D.O.A.	1/96	12/97	9		0402
110206	ADQUISICAO DE MAQUINA DE RASTOS	D.E.	1/96	12/97	9	21630	0302

CODIGO	DESCRICAO	RESPONSAVEL	DATAS		ENCARGOS							
			INICIO	FIN	AM	VALORES	TOTAL DO ANO				V	
OBPRPJAC			TA	DESPESA								
			INICIO	FIN	M	REALIZ	COD. ORCAMENTAL	TOTAL	DEFINID	DEFINIR	ANULACAOES	REFORCOS
110209	AQUISICAO DE MOTOMIXELADORA	D.E.	1/96	12/97	P		12000 0302 090602	14000	14000			2000
TOTAL :											22000	22000

Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_

O Presidente da Câmara, 

Aprovada em reuniao de \_\_\_\_

O Presidente, 

Os Vereadores :

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_



ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 18 DE NOVEMBRO DE 1996

DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL

----- CONCURSOS PÚBLICOS DOS TRANSPORTES ESCOLARES PARA O ANO LECTIVO 1996/1997 - CICUITOS V, VII E VII-A: A fim de se proceder à abertura das respectivas propostas, foi presente o concurso em epígrafe.-----

----- A Comissão de Abertura, previamente nomeada, procedeu à abertura e verificação dos documentos exigidos, tendo elaborado um relatório do qual se anexa fotocópia e fica a fazer parte integrante desta acta.-----

----- Foi deliberado, por unanimidade, que a Comissão de Análise, proceda a uma análise pormenorizada das propostas, a fim de serem presentes a uma próxima reunião.-----

RELATÓRIO

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS PARA O CONCURSO PÚBLICO DOS TRANSPORTES ESCOLARES PARA O ANO LECTIVO DE 1996/1997, E REFERENTES ÀS PROPOSTAS PRESENTES EM REUNIÃO DE CÂMARA DE 18 DE NOVEMBRO DE 1996, CIRCUITOS V, VII E VII-A.

Reúnida a Comissão, o acto público iniciou-se com a leitura do anúncio de concurso.

A lista de concorrentes por ordem de entrada para o circuito V, foi a seguinte:

- AMÂNDIO AUGUSTO DOS SANTOS CASTRO FERREIRA;
- J.R. VIAGENS E TURISMO;
- MARÍLIA DA ASSUNÇÃO MOURA;
- ALICE DA CONCEIÇÃO PADRÃO;
- MANUEL ANTÓNIO PIRES;
- INTER 2000 - TRANSPORTES DE PASSAGEIROS, LDA.;

CIRCCUITO VII:

- AMÂNDIO AUGUSTO DOS SANTOS CASTRO FERREIRA;
- J.R. VIAGENS E TURISMO;
- INTER 2000 - TRANSPORTES DE PASSAGEIROS, LDA.;

CIRCCUITO VII-A:

- AMÂNDIO AUGUSTO DOS SANTOS CASTRO FERREIRA;
- J.R. VIAGENS E TURISMO;
- INTER 2000 - TRNSPORTES DE PASSAGEIROS, LDA.;
- EMILIO MARTINS;

Feita a conferência dos documentos obrigatórios exigidos no programa de concurso, todos os concorrentes foram admitidos, com excepção do concorrente **AMÂNDIO AUGUSTO DOS SANTOS CCAS-  
TRO FERREIRA.**

Bragança, 20 de Novembro de 1996.

A COMISSÃO DE ABERTURA

*Maria da Graça Torres Velasco*

MARIA DA GRAÇA TORRES VELASCO

*Maria Odete Costa Vaz Assares*

MARIA ODETE COSTA VAZ ASSARES

*Maria Aida Terrão Carvalho Vaz*

MARIA AIDA TERRÃO CARVALHO VAZ

25-11-1996

15

A C T A N. 46

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

DIVISÃO DE DEFESA DO AMBIENTE

Reunião Ordinária realizada no dia 18 de Novembro de 1996

1:- PESSOAL- HORAS EXTRAORDINÁRIAS:- Foi presente uma informação do Chefe de Divisão de Defesa do Ambiente do seguinte teor:

“ A DDA pede autorização à Câmara Municipal para que sejam pagas horas extraordinárias ao fim de semana ao funcionário que trabalha no Campo do trinta, uma vez que já começaram os campeonatos de iniciados, infantis e juvenis assim como a 2ª divisão regional de séniores. Mais informo que algumas vezes realizam-se dois jogos no mesmo dia .”

Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento das horas extraordinárias, referidas dentro dos limites fixados por lei, devendo ser dado conhecimento imediato ao Senhor Presidente da Câmara, ou ao seu substituto legal ,sempre que as mesmas se realizarem.

2:- SEMINÁRIO SOBRE APOIOS FINANCEIROS NO ÂMBITO DO AMBIENTE:- Pelo Chefe de Divisão de Defesa do Ambiente, foi pedida autorização para assistir ao certame integrado na feira do Ambiente na EXPONOR dia 27 do corrente mês.

Deliberado por unanimidade, autorizar a participação no certame referido, bem como autorizar o pagamento das ajudas de custo a que legalmente tenha direito.

22-11-1996

16

A C T A N. 46

**DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS**

**DIVISÃO DE RECURSOS ENDÓGENOS**

**Reunião Ordinária realizada no dia 18 de Novembro de 1996**

**1:- APROVEITAMENTOS HIDRAULICOS DO ALTO-SABOR- 5ª FASE. ADUÇÃO E TRATAMENTO DE ÁGUA. ADUÇÃO CONDUTA ADUTORA E RESERVATÓRIO. RECEPCÃO:- Presente para aprovação o auto de recepção provisória da Empreitada supra-referenciada.**

**Deliberado, por unanimidade, aprovar o auto de Recepção Provisória da referida empreitada.**





**VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO:**

-De **JOÃO BAPTISTA ALVES**, residente na Freguesia de Paçó de Mós, Concelho de Bragança, solicitando que seja informado da viabilidade de construção de um armazém de recolha de alfaías agrícolas, na Freguesia de Paçó de Mós, Bragança, que mereceu a seguinte informação da Divisão de Urbanismo: "1-O terreno no qual se pretende construir situa-se dentro do perímetro urbano da aldeia de Paçó, em área classificada como zona de expansão por colmatação; 2- Possui uma área de 2.700 m<sup>2</sup>, e confronta com rua pública.

Nessa conformidade poderá ser dada viabilidade para a construção pretendida, com um máximo de dois pisos, uma profundidade máxima na empena de 15 metros, devendo também respeitar um afastamento de 5 metros aos muros laterais, (Quadro 5 do Regulamento do PDM).

--Após análise e discussão foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido apresentado de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.

-De **JOÃO BAPTISTA ALVES**, residente na Freguesia de Paçó de Mós, Concelho de Bragança, solicitando que seja informado da viabilidade para construção de um armazém de recolha de alfaías agrícolas, na Freguesia de Paçó de Mós que mereceu a seguinte informação da Divisão de Urbanismo: "1-O terreno no qual se pretende construir situa-se fora do perímetro urbano definido no PDM para a aldeia de Paçó de Mós; 2- De acordo com as cartas da Reserva Ecológica Nacional relativas ao Concelho de Bragança, o terreno descrito no requerimento está incluído em área classificada como REN; 3- Não poderá por isso, de acordo com o disposto na alínea b) do art.34 do Regulamento do PDM, ser dada viabilidade para a construção pretendida.

--Após análise e discussão foi deliberado, por unanimidade, manifestar a intenção de indeferir o solicitado, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.

**LICENÇAS DE OBRAS - APRECIÇÃO E REAPRECIÇÃO DE PROCESSOS:**

-De **RODRIGO JOSÉ SILVA CUSTÓDIO**, residente na Avenida das Cantarias, 123, Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a construção de um edifício destinado a um complexo formado por uma zona de exposições, de serviços e de oficinas da marca Alfa Romeo, na Zona Industrial das Cantarias que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: "Merece aprovação".

--Após análise e discussão foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido apresentado, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.

-De **ANTÓNIO MANUEL SOUANE**, residente no Br. Novo de S. João de Brito, Rua D, 61, Bragança, solicitando que lhe seja auto-

rizada a construção de uma cozinha e uma garagem anexas à sua habitação que mereceu a seguinte informação da Divisão de Urbanismo: "Nada a opor".

---Após análise e discussão foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido apresentado, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.

-De **AUGUSTO DO NASCIMENTO**, residente na Rua Adrião Amado, 54, Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a construção de um edifício para habitação unifamiliar no Bairro da Coxa, Bragança que mereceu a seguinte informação da Divisão de Urbanismo: "O lote em que se pretende construir resulta de um destacamento clandestino de uma parcela maior, pelo que deverá em princípio ser indeferido o licenciamento. No entanto, verifica-se que a obra se encontra já iniciada há cerca de 14 anos, tendo já a primeira laje colocada, assumindo por isso o cariz de legalização. Nessa perspectiva, poderá aprovar-se o projecto e licenciar-se a obra, legalizando-a. A Exma Câmara, no entanto decidirá".

---Após análise e discussão foi deliberado, por unanimidade, informar o requerente de que deverá proceder à legalização do terreno, fazendo para o efeito o destacamento da parcela.

-De **JOSÉ MIGUEL PIRES**, residente em Montesinho, França, Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a recuperação de um edifício para habitação no Lugar da Fonte, Rua de Cima, Montesinho, França, Bragança que mereceu a seguinte informação da Divisão de Urbanismo: "Merece aprovação".

---Após análise e discussão foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido apresentado, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.

-De **JOÃO FERNANDES**, residente na Rua Direita, 27, Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a recuperação e ampliação de um imóvel sito na Cidadela, Bragança que mereceu a seguinte informação da Divisão de Urbanismo: "Merece aprovação".

---Após análise e discussão foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido apresentado, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.

-De **JOAQUIM RIBEIRO DA SILVA**, residente no Br. da Estação, Rua H, n.3, 1 Esq. Bragança, solicitando que lhe seja autorizado o aditamento ao processo n. 164/96, para construção de uma moradia no loteamento de Vale Churido, lote 82, Bragança que mereceu a seguinte informação da Divisão de Urbanismo: "Merece aprovação".

---Após análise e discussão foi deliberado com três votos a favor dos Senhores Vereadores Humberto Francisco da Rocha, Maria de Lourdes Fernandes e Fernando Ferreira da Silva Andrade e dois votos contra dos Senhores Vereadores Carlos José Cadavez e Luis Manuel Madureira Afonso, deferir o pedido apresentado.

Os Senhores Vereadores que votaram contra ditaram a seguinte declaração de voto: "Enquanto não houver decisão do recurso apresentado pela Câmara Municipal ao Supremo Tribunal Administrativo, os Vereadores do P.S.D. votam contra o licenciamento de novas obras no loteamento de Vale Churido.

-De **MARIA ERNESTINA ALVES**, residente no Br. da Mãe D'Água, Rua do Teixo, Bragança, solicitando que lhe seja autorizado o aditamento ao proc. 121/74 para construção de um edifício no Br. da Mãe D'Água, Rua do Teixo, Bragança, que mereceu a seguinte informação da Divisão de Urbanismo: "Merece aprovação".  
---Após análise e discussão foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido apresentado, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.

De **MANUEL ALVES RODRIGUES**, residente no Br. Artur Mirandela, Rua B, lote 149, Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a adaptação de uma área comercial a salão de jogos no 2 andar de um edifício destinado a actividade comercial e residencial situado na Zona do Loreto, edifício do Shopping, Bragança, que mereceu a seguinte informação da Divisão de Urbanismo: "Nada a opor".  
---Após análise e discussão foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido apresentado, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.

-De **PINHEIROS GÁS, LDA**, com sede na Rua Guerra Junqueiro, 50, Bragança, solicitando autorização para proceder à montagem/instalação de um reservatório superficial de 2 Ton. (4,48 m3 de capacidade) para gás propano, que se destinará a abastecer os fogos do loteamento Rainha Santa, sito no Br. dos Formarigos, Bragança.  
---Após análise e discussão foi deliberado, por unanimidade autorizar a pretensão solicitada e no local requerido, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.

**REAPRESENTAÇÃO DE PROCESSOS:** Pela Divisão de Urbanismo foi novamente remetido a reunião de Câmara o seguinte processo:

-De **AMÁLIA DO CÉU PINHEIRO SILVA**, residente na Av. Abade de Baçal, 37, 5 Esq. T, Bragança, apresentando uma exposição em face à deliberação tomada em reunião de Câmara de 21.10.96 que mereceu a seguinte informação da Divisão de Urbanismo: "Mantém-se o anterior parecer".  
---Após análise e discussão foi deliberado, por unanimidade, retirar este assunto para recolha de mais elementos.

#### **LOTEAMENTOS:**

-De **ARMANDO CRISTÓVÃO**, residente no Bairro do Campo Redondo, n.21, Bragança, solicitando a aprovação de um projecto de loteamento para um terreno localizado no Bairro do Campo Redondo, 21, Bragança que mereceu a seguinte informação da Divisão de Urbanismo: "1-O terreno que se pretende lotear situa-se em área prevista como Zona de Habitação a Reabilitar, referida na planta de ordenamento do PDM para a cidade de Bragança Anexo 1).

2- O loteamento, de reduzidas dimensões, prevê apenas três lotes para construção de moradias, tendo sido um deles construído há já vários anos, sendo perfeitamente aceitável o tipo de ocupação proposto para os outros dois, cumprindo tecnicamente as disposições aplicáveis contidas no RGEU.

3- A zona dispõe já de infraestruturas, executadas pela Câma-

ra Municipal.

4- De acordo com o disposto na Portaria n. 1182/92 de 22 de Dezembro, seria devida à Câmara Municipal, considerando apenas os dois lotes por construir, a cedência de 120 m<sup>2</sup> de terreno para instalação de equipamento.

((25m<sup>2</sup>+35m<sup>2</sup>)\*2lotes=120m<sup>2</sup>)

Dada no entanto a exígua dimensão do loteamento, sou de parecer que esta se não justifica, devendo por isso aplicar-se o disposto no parágrafo 5 do art.16 do Decreto Lei n.448/91 de 29 de Novembro, que para casos deste género prevê a substituição da cedência de terreno pelo pagamento em espécie.

5- Para isso, e de acordo com o disposto na alínea a) da Secção B do art.23 da Tabela de Taxas e Licenças desta Câmara, deverá ser paga à Câmara Municipal a quantia de 554.400\$00.

(120m<sup>2</sup>\*4.620\$/m<sup>2</sup>)".

6- Assim, sou de parecer favorável ao projecto de loteamento apresentado, propondo-se o seu deferimento nas condições da presente informação".

---Após análise e discussão foi deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.

#### **CEDÊNCIAS:**

-De **ASCUDT-ASSOCIAÇÃO SÓCIO CULTURAL DOS DEFECIENTES DE TRÁS OS MONTES**, com sede na Avenida das Cantarias, Ed. Kolping, Bragança, apresentando um requerimento cujo assunto é um pedido de cedência do direito de superfície de um terreno integrado no Br. de S. Tiago, para construção da sede da ASCUDT que mereceu a seguinte informação da Divisão de Urbanismo:"Dadas as características do empreendimento que se pretende construir, propõe-se a cedência do terreno que se assinala em anexo, situado em Vale D'Álvaro (Urb.Emília Carmona), designado por A2, com a área de 9.700m<sup>2</sup>.

Como alternativa poderia encarar-se a hipótese da cedência da parcela designada por A1, com 10.850m<sup>2</sup>, desde que não venha a concretizar-se a sua permuta ou cedência à Congregação do Sagrado Coração de Jesus, com quem houve já conversações nesse sentido.

A parcela A2 que se propõe, é também mais do agrado dos responsáveis da ASCUDT".

---Após análise e discussão foi deliberado, por unanimidade, ceder a parcela de terreno, sita em Vale D'Álvaro, Urbanização Emília Carmona, Bragança, designada por A2, com a área de 9.700 m<sup>2</sup>, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo, pelo prazo de cinquenta anos.

---Mais foi deliberado, por unanimidade, submeter esta deliberação à aprovação da Assembleia Municipal.

#### **DIVERSOS:**

-De **DIVISÃO DE URBANISMO** - Apresentando para conhecimento o ofício da Direcção Geral do Turismo DSE/DPIT-1996/3998, Proc. EA-D-536-0, cujo assunto é :Informação Prévia sobre a localização de um Empreendimento de Animação na Quinta das Covas-Gimonde-Bragança-Qta das Covas-Soc.Agrícola,Lda, tendo este sido considerado viável por aquela Direcção Geral de Turismo.



---Tomado conhecimento.

-MONUMENTO AO ABADE DE BAÇAL - Concurso Público para a Projecto.

- Anúncio do Concurso;
- Boletim de Inscrição;
- Regulamento e
- Programa.

---Após análise e discussão foi deliberado, por unanimidade, aprovar o programa de concurso, bem como autorizar a abertura do respectivo concurso.

*DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - Informação nos termos do n.3 do artigo 52 do Decreto Lei n. 100/84 de 29 de Março, com a redacção da Lei n.18/91, de 12 de Junho.*

*- Em cumprimento do estabelecido no n. 3 do artigo 52, do Decreto Lei 100/84 de 29 de Março, com a redacção da Lei n.18/91 de 12 de Junho, pela Senhora Vereadora Maria de Lourdes Fernandes, foi dado conhecimento à Câmara Municipal que no período de 08.11.96 a 13.11.96 de acordo com a competência da Câmara Municipal que lhe foi sub-delegada pelo Senhor Presidente, por despacho de 13 de Janeiro de 1994, proferiu os seguintes despachos:*

LAURA DA CONCEIÇÃO LISBOA	PROC. N.	185/96
DUARTE DO NASCIMENTO RODRIGUES	PROC. N.	132/85
ARMANDO EURICO ALVES	PROC. N.	183/96
ALBANO JOSÉ BRANCO ALVES	PROC. N.	197/96
MARIA DA GRAÇA GERALDES PIRES	PROC. N.	125/95
MANUEL INACIO FERNANDES	PROC. N.	112/96
JOSE AUGUSTO PEREIRA	PROC. N.	189/96
ARTUR ALBERTO	PROC. N.	202/96
JOSE FIGUEIREDO DIAS	PROC. N.	80/96
ANTONIO TEIXEIRA BORGES	PROC. N.	117/96
SUZETE DO AMPARO F. VAZ	PROC. N.	213/96
ALCINO AFONSO DOS SANTOS	PROC. N.	229/95
DENÉRIDA AUGUSTA GERALDES	PROC. N.	95/95
HABINORDESTE LDA	PROC. N.	165/96
ANTONIO VIEIRA TEIXEIRA	PROC. N.	69/96
ANTÓNIO AUGUSTO AFONSO	PROC. N.	51/95

---Tomado conhecimento.

DIVISÃO DE OBRAS

EXECUÇÃO DA REDE DE ESGOTOS DOMÉSTICOS E REMODELAÇÃO DA REDE DE ÁGUAS DE DEILÃO: - Mediante informação da Divisão de Obras, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o auto de medição de trabalhos nº4 no valor com IVA de 3.021.278\$00 bem como autorizar o seu pagamento.

EXECUÇÃO DE CALÇADA A CUBOS DE GRANITO (GRUPO SUL) : - Mediante informação da Divisão de Obras, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o auto de medição de trabalhos nº.7 no valor com IVA de 2.100.000\$00, bem como proceder ao seu pagamento.

TRABALHOS DE FINALIZAÇÃO DA REDE DE SANEAMENTO DE S. PEDRO : - A pedido da Junta de Freguesia de S. Pedro dos Serracenos e informação da Divisão de Obras, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a transferência da verba prevista inicialmente, suprimindo os artigos de um a quatro, seja aplicada na continuação do colector de águas pluviais em Ø 600 m, com o preço unitário de 3.500\$00.

CENTRO CULTURAL - REPARAÇÃO / BENEFICIAÇÃO : - Tendo terminado o prazo para entrega das propostas, referentes à obra atrás referida, procedeu-se à abertura da única proposta apresentada da firma CONOPUL, Lda, com o valor de 11.654.585\$00 + IVA.

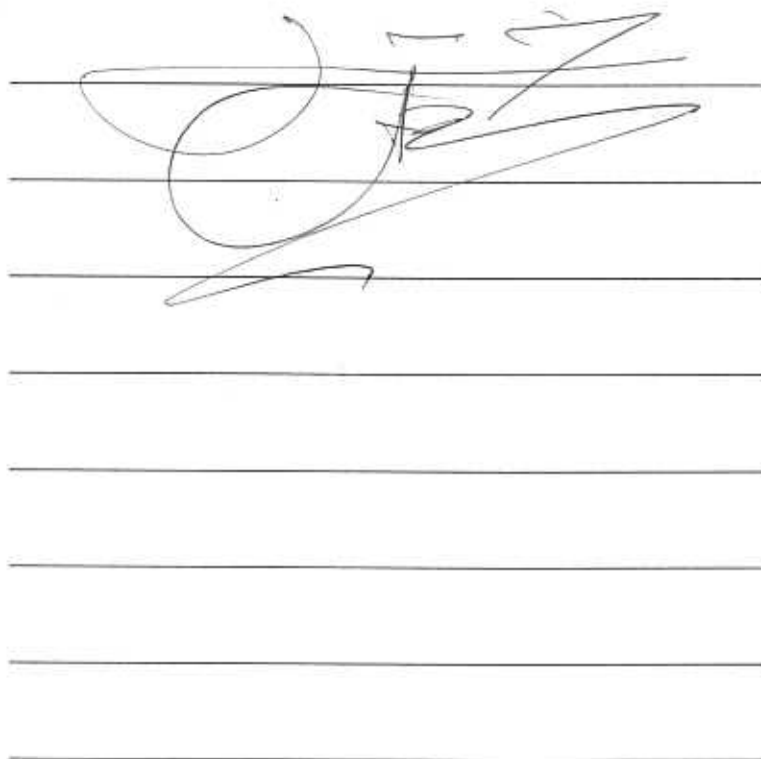
CAMINHO RURAL DE PAREDES A MÓS (RIBEIRA DE VALVERDE) : - Mediante informação da Divisão de Obras, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o caderno de encargos, programa de concurso e o projecto da obra referida em epígrafe, bem como proceder à abertura de concurso público para a realização da obra.

RECTIFICAÇÃO DO TROÇO DA RIBEIRA DE VALVERDE A MÓS:- Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a Câmara Municipal de Bragança a proceder por administração directa a rectificação do troço que vai da Ribeira de Valverde a Mós de modo a que fique de acordo com a versão definitiva do projecto.

(Acta no. 46 /96 , de 18 / 11 /1996 )

----- Por último, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, aprovar a Acta da presente Reunião em minuta, nos termos e para efeitos consignados nos números dois e quatro do Artigo octogésimo quinto do Decreto-Lei número cem barra oitenta e quatro, de vinte e nove de Março.-----

----- E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas vinte e uma horas da qual para constar, se lavrou a presente Acta que vai ser assinada.-----

A handwritten signature in blue ink is written on a document with horizontal lines. The signature is highly stylized and cursive, starting with a large loop on the left and ending with a sharp, upward-pointing stroke on the right. The signature is positioned between the second and third lines from the top of the lined area.